

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público

**TERMO DE ACORDO N° 12 / 2015**

Define os Termos do Acordo resultante das negociações entre Governo federal e entidades representativas dos servidores do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações federais.

**Cláusula primeira.** Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação de tabelas remuneratórias do Plano de Carreiras e Cargos para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações federais de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

**Parágrafo único.** O período de vigência do presente Termo é de 2 (dois) anos: exercícios 2016 e 2017.

**Cláusula segunda.** As tabelas remuneratórias do Plano de Carreiras e Cargos de que trata a cláusula primeira serão reestruturadas nos termos do anexo I, com impactos financeiros a serem implementados em agosto de 2016 e janeiro de 2017.

**Cláusula terceira.** Os valores dos benefícios auxílio-saúde, auxílio-alimentação e pré-escolar serão revistos conforme anexo II.

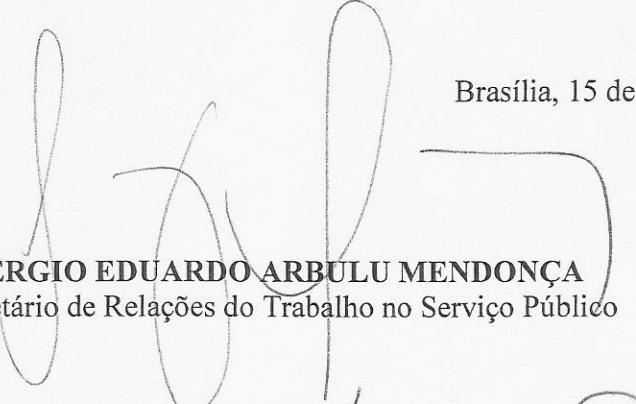
**Cláusula quarta.** O Ministério do Planejamento, através da Secretaria de Relações de Trabalho-SRT, compromete-se em viabilizar reunião junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI, com a participação da entidade representativa signatária do presente acordo, cujo objetivo é discutir a composição e o funcionamento do Conselho do Plano de Carreira de Ciência e Tecnologia (CPC), na busca do aprimoramento da carreira.

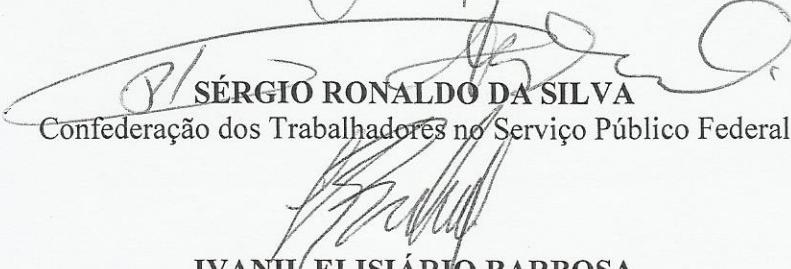
**Cláusula quinta.** As partes se comprometem a retomada do diálogo em março/2017, na Mesa Nacional de Negociação Permanente-MNNP, para discussão de temas passíveis de inclusão no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) e no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2018.

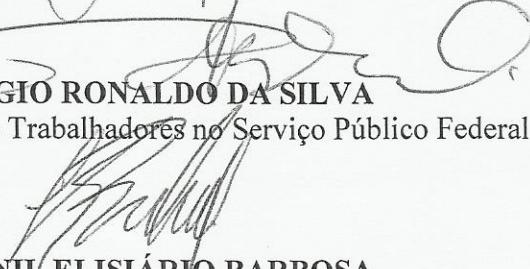
  
1

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste termo, assinam o presente documento.

Brasília, 15 de outubro de 2015

  
**SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA**  
Secretário de Relações do Trabalho no Serviço Público

  
**SÉRGIO RONALDO DA SILVA**  
Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

  
**IVANIL ELISIÁRIO BARBOSA**  
Fórum de Entidades Sindicais da Carreira de Ciência e Tecnologia